



LEI Nº 11.791, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 10/2026 – PROJETO DE LEI Nº 408/2025

Denomina Rua Profª. Dra. Inayá Bittencourt e Silva, Rua Profª. Eneidas Nigro Vieira e Rua Profª. Leticia Vitta Filpi vias públicas da sede do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas da sede do Município, localizadas no Residencial e Comercial Quinta das Laranjeiras:

I - Rua Profª. Dra. Inayá Bittencourt e Silva a via pública conhecida como Rua 03;

II - Rua Profª. Eneidas Nigro Vieira as vias públicas conhecidas como Rua 05 e Rua 11, com início na Rua 12 e término na Rua 02; e

III - Rua Profª. Leticia Vitta Filpi a via pública conhecida como Rua 21.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4746/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8CF-74E1-9C74-E57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/02/2026 13:39:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 06/02/2026 15:58:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B8CF-74E1-9C74-E57F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 07 de fevereiro de 2026 – Nº 326.